



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 74/83  
Lote 73 da freguesia de Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/83, requerido pelo proprietário do lote 73, sito na Rua Antero de Quental, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/2298, pertencente a Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento requerida José António Saraiva Teixeira através do processo 02/2025/2682, consiste no seguinte:

- a. Regularização das alterações licenciadas sob o processo n.º 10/2004/819, entre as quais a introdução de piso de cave, introdução de anexo na parte posterior do lote, e aproveitamento de sótão;
- b. Legalização da ampliação da edificação principal nos pisos de cave, rés do chão e andar;
- c. Legalização da ampliação do anexo;
- d. Regularização e legalização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de março de 2026

O Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)